



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

64
O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado solicita após manifestação do Plenário, que seja encaminhado memorial incluso ao Senhor Chefe do Executivo, a fim sejam tomadas provisórias a fim liberassem ou mesmo construissem novo pontilhão, até em caráter provisório, na rua Augusto Cesar.

J U S T I F I C A T I V A

Moradores da rua Augusto Cesar, no bairro São Cristovão procuraram este Vereador, quando relataram a situação que atravessam pela falta de um pontilhão para passagem.

Sabemos que está sendo procedida a canalização do ria - cho que atravessa aquele bairro, porpem as obras são demoradas. A liberação ou construção de novo pontilhão, mesmo em caráter provisório, viria solucionar o problema, beneficiando um grande número de moradores, conforme verifica-se pelo memorial incluso, além de seus familiares.

Uma solução, mesmo em caráter provisório, poderá ser tomada pelo Executivo e virá de encontro as pretenções daqueles moradores.

A leitura do memorial que anexamos e a visita ao local, comprovará a grande necessidade que tem os moradores no pleiteado a través deste Vereador.

Esperamos que o Executivo seja sensível as pretenções dos moradores do Bairro São Cristovão, atendendo ao presente.

Sala Getúlio Vargas, 28 de agosto de 1980

MOACIR JOÃO TORMEN

Líder do P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 28/08/1980

Governo

